



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 010/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA, nome fantasia JS PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.436.930/0001-84, Inscrição Estadual nº 198098359 e Inscrição Municipal nº 000058797, com sede na Rua São Francisco, nº 512, Apto. 01, Centro, Picos, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. FELIPE MATHEUS DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 069.667.113-14, sócio Administrador, com o valor global de **R\$ 49.241,19 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)**, visando a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 30 de julho de 2026.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal